



**TERMO ADITIVO Nº 01/2022  
TERMO DE CONTRATO Nº 096/2022/SMS-1/CONTRATOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 462/2022**

<b>PROCESSO Nº:</b>	6110.2020/0015046-4
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
<b>CONTRATADA:</b>	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, OBJETIVANDO O DESLOCAMENTO PARA APOIO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
<b>OBJETO DO ADITAMENTO:</b>	<p><b>1 - Inclusão</b> do endereço de 05 (cinco) novas unidades hospitalares;</p> <p><b>2 - Inclusão</b>, a partir de 05/09/2022, de 02 (dois) Veículos Item-1 - Modalidade C (com condutor e combustível), sendo 01 (um) veículo com o local estacionário no Hospital Municipal Dr. Alípio Corrêa Neto, para atendimento ao Banco de Leite da referida unidade e do Hospital Municipal Tide Setúbal e 01 (um) veículo para a SMS - Secretaria Municipal de Saúde;</p> <p><b>3 - Alteração</b> do Quadro de distribuição de veículos por unidades, constante no Item 8.2 do Anexo I - Termo de Referência do contrato.</p> <p><b>4 - Alteração</b> da razão social da <b>CONTRATADA</b>, de <b>UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.</b>, para <b>LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.</b>, devidamente inscrita no CNPJ: 02.491.558/0001-42.</p>
<b>VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO:</b>	R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais).
<b>VALOR MENSAL COM ACRÉSCIMO:</b>	R\$ 236.375,60 (duzentos e trinta e seis mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)
<b>NOTA DE EMPENHO Nº:</b>	76.044/2022 no valor de R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais)
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de setembro do ano de **2022**, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, CNPJ nº 02.491.558/0001-42, com sede na Av.

Deputado Rubens Granja nº 121, Sacomã – São Paulo/SP, telefone: (11) 3141-6206, por seu representante legal, senhor **PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA**, CPF nº 454.876.505-00, RG nº 3.689.097-94 SSP/BA, e a senhora **VALKIRIA NAKAMASHI**, CPF: 336.870.098-74, RG: 44.092.472 SSP/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 01/2022**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 6110.2020/0015046-4, publicado no D.O.C de 03/09/2022 – pág. 116, e na conformidade das seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Fica consignada a **inclusão do endereço de 05 (cinco) novas unidade Hospitalares, quais sejam:**

**a) HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARTHUR RIBEIRO SABOYA**

Av. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 860 - Vila Campestre – São Paulo - SP

**b) HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ SOARES HUNGRIA**

Av. Menotti Laudísio, 100– Pirituba – São Paulo – SP

**c) HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE PROF. MÁRIO DEGNI**

Rua Lucas de Leyde, 257 – Vila Antonio – São Paulo – SP

**d) HOSPITAL MUNICIPAL DR. BENEDICTO MONTENEGRO**

Rua Antonio Lázaro, 226 – Jardim Iva – São Paulo – SP

**e) HOSPITAL MUNICIPAL PROF. WALDOMIRO DE PAULA**

Rua Augusto Carlos Bauman, 1074 – Itaquera – São Paulo – SP

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 Fica consignada a **inclusão, a partir de 05/09/2022**, de 02 (dois) Veículos Item 1 - Modalidade C (com condutor e combustível), sendo 01 (um) veículo com o local estacionário no Hospital Municipal Dr. Alípio Corrêa Neto, para atendimento ao Banco de Leite da referida unidade e do Hospital Municipal Tide Setúbal e 01 (um) veículo para a SMS - Secretaria Municipal de Saúde.

2.2 O aditamento corresponde ao acréscimo mensal de R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais), correspondente a 8,61% do valor mensal atualizado do contrato, passando o valor mensal para R\$ 236.375,60 (duzentos e trinta e seis mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 Fica consignada em razão das inclusões acima, a alteração do Quadro de distribuição de veículos por unidades, constante no Item 8.2 do Anexo I - Termo de Referência do contrato, conforme quadro abaixo:



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

PROCESSO SEI Nº 6110.2020/0015046-4

LOCAL DE ENTREGA	QUANTIDADE	CLASSIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	HORÁRIO
HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO MAURO PIRES ROCHA Estrada de Itapecerica da Serra, 1.661 - Vila Maracanã – São Paulo – SP	1	ITEM 1 - HATCHBACK/SEDAN	08:00 às 17:00 2ª a 6ª feira
HOSPITAL MUNICIPAL PROF. DR. ALÍPIO CORREA NETO Alameda Rodrigo de Brum, 1989 - Ermelino Matarazzo – São Paulo - SP	1	ITEM 1 - HATCHBACK/SEDAN	08:00 às 17:00 2ª a 6ª feira
HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARTHUR RIBEIRO SABOYA Av. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 860 - Vila Campestre – São Paulo - SP	1	ITEM 1 - HATCHBACK/SEDAN	08:00 às 17:00 2ª a 6ª feira
HOSPITAL MUNICIPAL TIDE SETÚBAL Rua Dr. José Guilherme Eiras, 123 – S. Miguel Paulista – São Paulo – SP	1	ITEM 1 - HATCHBACK/SEDAN	08:00 às 17:00 2ª a 6ª feira
HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARMINO CARICCHIO Avenida Celso Garcia, 4.815 – Tatuapé - São Paulo – SP	1	ITEM 1 - HATCHBACK/SEDAN	08:00 às 17:00 2ª a 6ª feira
HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ SOARES HUNGRIA Av. Menotti Laudísio, 100– Pirituba – São Paulo – SP <b>(LOCAL ESTACIONÁRIO)</b> E HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE PROF. MÁRIO DEGNI Rua Lucas de Leyde, 257 – Vila Antonio – São Paulo – SP	1	ITEM 1 - HATCHBACK/SEDAN	08:00 às 17:00 2ª a 6ª feira
HOSPITAL MUNICIPAL IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVEA Rua Juventus, 562 – Mooca – São Paulo – SP <b>(LOCAL ESTACIONÁRIO)</b> E HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALEXANDRE ZAIO Rua Alves Maldonado, 128 – Vila Nhocuné – São Paulo – SP	1	ITEM 1 - HATCHBACK/SEDAN	08:00 às 17:00 2ª a 6ª feira
HOSPITAL MUNICIPAL PROF. WALDOMIRO DE PAULA Rua Augusto Carlos Bauman, 1074 – Itaquera – São Paulo – SP <b>(LOCAL ESTACIONÁRIO)</b> E HOSPITAL MUNICIPAL DR. BENEDICTO MONTENEGRO Rua Antonio Lázaro, 226 – Jardim Iva – São Paulo – SP	1	ITEM 1 - HATCHBACK/SEDAN	08:00 às 17:00 2ª a 6ª feira
HOSPITAL MUNICIPAL PROF. DR. ALÍPIO CORREA NETO Alameda Rodrigo de Brum, 1989 - Ermelino Matarazzo – São Paulo - SP <b>(LOCAL ESTACIONÁRIO)</b> E HOSPITAL MUNICIPAL TIDE SETÚBAL Rua Dr. José Guilherme Eiras, 123 – S. Miguel Paulista – São Paulo – SP	1	ITEM 1 - HATCHBACK/SEDAN	08:00 às 17:00 2ª a 6ª feira
HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES A. SILVA Avenida Deputado Emílio Carlos, 3100 - São Paulo – SP	1	ITEM 1 - HATCHBACK/SEDAN	08:00 às 17:00 2ª a 6ª feira
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE Rua General Jardim, 36 - Vila Buarque - São Paulo - SP	8	ITEM 1 - HATCHBACK/SEDAN	08:00 às 17:00 2ª a 6ª feira
ALMOXARIFADO CENTRAL Av. Octaviano Alves de Lima, 4000 - Freguesia do Ó - São Paulo - SP	4	ITEM 4 - VEÍCULO URBANO DE CARGA - VUC	08:00 às 17:00 2ª a 6ª feira
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>		



- 3.2 Da mesma forma, fica alterado o Item 9 - Quadro Resumo de Veículos por unidade do Anexo I - Termo de Referência do contrato, conforme quadro abaixo:

UNIDADES	ITEM 1 MODALIDADE C	ITEM 2 MODALIDADE A	ITEM 3 MODALIDADE A	ITEM 4 MODALIDADE C
HMFMPR	1	-	-	-
HMACN	1	-	-	-
HMARS	1	-	-	-
HMTS	1	-	-	-
HMCC	1	-	-	-
HMJSH e HMMD	1	-	-	-
HMIPG e HMAZ	1	-	-	-
HMWP e HMBM	1	-	-	-
HMACN e HMTS	1	-	-	-
HMMEMMAS	1	-	-	-
SMS	8	1	-	-
DASA SANTANA	-	-	1	-
ALMOXARIFADO CENTRAL	-	-	-	4
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>4</b>

#### **CLÁUSULA QUARTA**

- 4.1 Fica consignada a **alteração** da razão social da **CONTRATADA**, passando a denominar-se **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.491.558/0001-42 (Matriz), mantendo-se inalterados os demais dados, obrigações e condições outrora pactuados, constantes do referido termo de contrato.
- 4.2 A empresa **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, é responsável por qualquer dívida da empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

- 5.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 76.044/2022 no valor de R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais), para cobertura das despesas no presente exercício.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

- 6.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 096/2022/ SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

PROCESSO SEI Nº 6110.2020/0015046-4

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
**CONTRATANTE**

**PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA**  
LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.  
**CONTRATADA**

**VALKIRIA NAKAMASHI**  
LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

---

---